



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA SUL.COM
ATACADO E VAREJO LTDA-EPP.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA-EPP.**, inscrita no CPNJ nº 26.469.541.0001-57, com sede na Avenida Joao Muniz Reis, 644, Sala B, Santo Inacio, RS - CEP: 98.400-000, neste ato representada por **ANDREIA BARCAROL**, CPF nº 011.896.780-04 doravante denominado **CONTRATADO, RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 029/2021 – Pregão Eletrônico SRP nº 022/2020**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro estabelecido na Cláusula Quarta do contrato nº **029/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO

2.1. O fornecimento do item descrito abaixo, terá o reequilíbrio econômico-financeiro conforme planilha:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

GRUPO / ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quant.	Marca	Preço Unitário Contratado	Preço Unit. Reajustado	Total Final com Reajuste
1	CANALETA SISTEMA X 20 X 12MM X 2 METROS COM ADESIVO	UN	150	ILUMI	R\$ 4,03	R\$ 5,04	R\$ 756,00
5	CABO FLEXIVEL 4,0 MM, COR VERMELHO, REVESTIMENTO ANTI-CHAMA	MT	1724	CONDUNORTE	R\$ 1,15	R\$ 2,28	R\$ 3.930,72
Valor do Reequilíbrio: R\$ 2.099,62 (Dois mil e noventa e nove Reais e cinquenta e dois centavos).							

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Em razão do reequilíbrio de que trata o presente Termo Aditivo, o contrato nº 029/2021, cujo valor global originário era **R\$ 2.587,10 (Dois mil, quinhentos e oitenta e sete Reais e dez centavos)**., passará para o valor de **R\$ 4.686,72(Quatro mil, seiscentos e oitenta e seis Reais e setenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02. Poder Executivo

013. Secretaria Mun. Obras

001. Gab. Sec. Mun. De Obras

04.122.2061 1014 Conservação de Próprios Municipais

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

Fonte 100

Ficha 1016

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 25 de Janeiro de 2021.

THIAGO HENRIQUE FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão
de Pessoas

ANDREIA BARCAROL

SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA-
EPP.

Testemunhas:

- 1.
- 2.